



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 22/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, determinar ponto facultativo na Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 18 de dezembro de 2019.

Isaías Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

